

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2023

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL – PDT
VEREADOR VINICIO FERREIRA - PSD

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE à Senhora ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA**, socióloga e política brasileira, filiada ao Partido Social Democrático (PSD). É senadora pelo Piauí, assumindo a vaga deixada por José **Wellington** Barroso de Araújo Dias (PT), que se licenciou para ser ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **ENZO SAMUEL - PDT**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** à Senhora **ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 22 de Junho de 2023.

Ver **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA – PDT**

Ver **VEREADOR VINICIO FERREIRA - PSD**

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PDT

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense à Senhora **ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA** socióloga e política brasileira, filiada ao Partido Social Democrático (PSD). É senadora pelo Piauí.

ANTÔNIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA, filha do casal José Alves de Sousa (In memoriam) e Maria Helena Gomes Alves de Sousa, nasceu em Fronteiras (PI), em 05/12/1960, formada em Sociologia pela Universidade Católica de Pernambuco, casada com o Deputado Federal Júlio César de Carvalho Lima. Jussara tem dois filhos, Georgiano Fernandes Lima Neto e José Victor Lima e dois enteados, filhos do coração, Julianna e Júlio César Filho.

Antônia Jussara Gomes Alves de Sousa Lima ingressou na vida pública ainda jovem, aos 27 anos, onde foi eleita em 1988 para exercer o cargo de vereadora em Fronteiras, na legislatura 1989-1992, sendo a primeira parlamentar a exercer a função no município.

Em 2011, foi eleita por meio de eleição suplementar como a primeira vice-prefeita do município, na chapa do então prefeito Eudes Agripino Ribeiro (PPS), onde obtiveram 4.356 votos, derrotando com uma maioria de 1.853 votos o candidato adversário.

Em 6 de fevereiro de 2023 tomou posse no cargo de Senadora da República pelo estado do Piauí com a missão de defender os municípios, e as mulheres da minoria. A parlamentar é a primeira suplente de José Wellington Barroso de Araújo Dias, que se licenciou do mandato para assumir o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 22 de Junho de 2023.

Ver  ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA – PDT

Ver  VEREADOR VINÍCIO FERREIRA - PSD